



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 017-2016/CS – IFB

**Altera o Estatuto do Instituto Federal de Brasília,
no que concerne ao Regimento Interno do
Conselho Superior – CS/IFB.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no Estatuto do IFB.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do atual Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23098.008080.2015-08;

CONSIDERANDO os artigos 34 e 73 do Estatuto do IFB referente ao *quórum* qualificado, presente à 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, convocada para esse fim, realizada no dia 25.08.2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2016-CS/IFB, de 25 de maio de 2016, a qual altera o Regimento Interno do Conselho Superior (CS/IFB);

CONSIDERANDO o aumento do número de *campus* do IFB;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Estatuto do Instituto Federal de Brasília, no que concerne ao Regimento Interno do Conselho Superior do IFB, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Substituir os artigos 8º ao 35 do Estatuto do IFB pelos artigos 3º ao 7º da Resolução nº 014/2016-CS/IFB, de 25 de maio de 2016, que altera o Regimento do Conselho Superior, ficando os demais artigos renumerados conforme a sequência.

Art. 3º Atualizar os endereços dos *campi*, citados no §2º do Artigo 1º do Estatuto, conforme Anexo I, parte integrante do Estatuto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.

Original assinada
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB